

**EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA-EMAP
ESCLARECIMENTO SOBRE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023-EMAP**

A Empresa Maranhense de Administração Portuária – EMAP, nos termos do subitem 2.1 do Edital, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público aos interessados resposta ao pedido de esclarecimento feito por empresa interessada, sobre item do Edital da Licitação Pública **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023-EMAP**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para elaboração da Modelagem de Dispersão de Poluentes Atmosféricos; Modelagem de Propagação de Ruído e Execução dos Serviços Contínuos de Monitoramento da Qualidade de Efluentes (água de drenagem e caixa separadora de água e óleo – SAO), Monitoramento da Qualidade do Ar e Monitoramento de Ruído Ambiental do Porto do Itaqui, dos Terminais de Ponta da Espera e Cujupe. Dessa forma, presta-se o seguinte esclarecimento:

QUESTIONAMENTO

Entendemos que não é necessário anexar no portal licitacoes-e a proposta de preço e a habilitação, devendo somente efetuar o registro do valor global da proposta no sistema. Nosso entendimento está correto?

Resposta

Sim, está correto. Conforme subitem 10.1 do edital, a licitante detentora do menor lance deverá encaminhar sua Proposta de Preços e demais documentos exigidos para habilitação que não estiverem disponíveis no SICAF, no prazo máximo de até 04 (quatro) horas, **a contar da convocação do Pregoeiro no Sistema (Licitações-e)**.

São Luís/MA, 25 de maio de 2023.

Maykon Froz Marques
Pregoeiro da EMAP